



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 202

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1970

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º, do artigo 33, da Lei nº 4.533, de 3 de dezembro de 1964 e tendo em vista que consta do processo nº 9.964-70, resolve:

Port. nº 143 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 30 de maio de 1970, de acordo com

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

os artigos 176, item I e 187, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil — Pedro Gonçalves da Silva, matrícula nº 2.148.231, ocupante do cargo de Zelador de Animais nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. — Heitor Grillo, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição

que lhe confere o § 1.º, do artigo 33, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 10.059-70, resolve:

Port. nº 153 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Antonio Gomes Bezerra, matrícula nº 1.094.456, no cargo de Pedreiro nível 9-B. do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. — Heitor Grillo, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 14 de outubro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-3.198 — Vila Rica S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00 — A.G.E. de 30-9-70.

De 15 de outubro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos números:

Sociedades Corretoras

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-1.680 — Queiroz Vieira — Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. — De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 218.000,00 — Instrumento de 14 de maio de 1970.

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-874 — Godoy S.A. — Corretora de Valores — De Cr\$ 210.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

para Cr\$ 546.000,00 — A.G.E. de 26-2 e 30-6-70.

A-70-2.008 — Corretora Souza Barros — Câmbio e Títulos S.A. — De Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 — A.G.E. de 15-5-70.

Mudança de denominação:

A-70-2.582 — Barty — Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. — Adotada a denominação Barty — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários S.A. — Escritura Pública de 8-9-70.

Aumento de capital — Mudança de denominação:

A-70-1.319 — Carlos Callado — Corretora de Câmbio e Valores Ltda. — De Cr\$ 116.000,00 para Cr\$ 200.000,00 — Adotada a denominação Carlos Callado S.A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários — Escrituras Públicas de 16-4 e 27-5-70.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Reforma de estatuto:

A-70-3.326 — Financeira Lar Brasileira S.A. — Crédito, Financiamento

to e Investimentos — A.G.E. de 30 de setembro de 1970.

Sociedades Distribuidoras

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-846 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Madel Ltda. — De Cr\$ 34.000,00 para Cr\$ 170.000,00 — Instrumento de 12-3-70.

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-1.969 — Omega S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 252.000,00 para Cr\$ 504.000,00 — A.G.E. de 26-5-70.

Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-70-3.203 — D'Abril — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação A.L. Ferraz — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 22-1-70.

Reforma de estatuto:

A-70-2.924 — Distribuidora de Valores Mobiliários Verba S.A. — A.G.E. de 30-4-70.

De 16 de outubro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos números:

Sociedade Corretora

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-1.849 — Las Casas e Kaliski — Corretora de Valores e Câmbio Ltda. — De Cr\$ 120.000,00 para Cr\$ 165.399,00 — Instrumento de 12-8-70.

Sociedade Distribuidora

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-2.089 — Divalôres — Distribuidora e Subscritora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 38.000,00 — Instrumento de 21-5-70.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-3.010 — Nôvo Rio — Crédito Imobiliário S.A. — De Cr\$ 2.370.000,00 para Cr\$ 2.650.000,00 — A.G.E. de 21-8-70.

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 18.780 — Dispensar a pedido, do Cargo de Chefe da Divisão de Engenharia Civil — 3.2 — Índice IV. (Cargo de Confiança de Designação Provisória) a partir de 30 de setembro de 1970, o Arquiteto, nível 21, Sérgio Barreira Pinto, matrícula nº 5575.

Nº 18.781 — Dispensar a partir de 30.9.70, dos encargos de Assessor do Diretor do Departamento de En-

genharia, o Engenheiro, nível 22-B, José Pitta Filho, matrícula número 1.150, em virtude de sua designação para outro cargo.

Nº 18.782 — Designar para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Engenharia Civil — 3.2 (Cargo de Confiança de Designação Provisória) Índice IV, o Engenheiro, nível 22-B José Pitta Filho, matrícula nº 1.150.

Nº 18.786 — Designar para exercer os encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Engenharia, o Engenheiro, nível 22-8, Arnaldo Soares da Silva, matrícula número 7.552. — *Stavro Sava*.

PORTARIA Nº 18.788, DE 2 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101 item III, e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mestre, nível 14-B, Antonio da Rocha Camões, matrícula nº 2.351. — *Stavro Sava*.

PORTARIA Nº 18.789, DE 3 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III, Parágrafo Único, e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, a Técnica de Administração, nível 20.A, — Ignez Garcia Villela, matrícula nº 654. — *Stavro Sava*.

PORTARIA Nº 18.801, DE 6 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101 item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 item II e 78 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 ao Encarregado de Turma de Operador de Carga, nível 14.B, — Arlindo Gomes dos Santos, matrícula número 2.776. — *Stavro Sava*.

PORTARIA Nº 18.859 DE 9 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Demitir do Quadro de Pessoal da A. P. R. J. os servidores Ivan dos Santos, Guarda Portuário, nível 10.B, matrícula nº 9.222 Jurandir Camilo, Guarda Portuário, nível 8.A, matrícula nº 8.303, Raimundo Cecílio das Dôres, Guarda Portuário, nível 10.B, matrícula nº 9.187 Adalberto de Oliveira, Eletricista Instalador, nível 10.C, matrícula nº 5.683 Paulo Félix Rodrigues, Eletricista Instalador, nível

8.A, matrícula nº 8.345, Olintho Olival da Silva, Mecânico Operador, nível 8.B, matrícula nº 4.178 e Ennio Ozorio de Castro, Motorista Operador, nível 10.B, matrícula nº 8.478, com fundamento no Artigo 207 inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme consta do I.A. nº 20.70. — *Stavro Sava*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 2.174 — Aposentar O servidor João Renovato da Silva, matrícula nº 1.038.827, no cargo de Motorista nível 8, do QPPE desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo número 46.812-69.

Nº 2.175 — Aposentar o servidor Gonçalo Oliveira da Silva, matrícula nº 2.144.478, no cargo de Motorista nível 8.A, do QPPE desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, parágrafo 1º do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo número 46.812-69.

Nº 2.176 — Aposentar o servidor Ibrahim Fernandes de Oliveira, matrícula nº 2.111.067, no cargo de Guarda nível 10, do QPPE desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176 com as vantagens previstas no item III, do ar-

tigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Processo número 29.958-70.

Nº 2.177 — Aposentar o servidor Alberto Mauricio Tavares, matrícula número 2.196.131, no cargo de Armazenista nível 8.A, do QPPE desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item II, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Processo nº 35.463 de 1970.

Nº 2.178 — Designar o servidor Edson Sales de Souza, matrícula número 2.101.102, pertencente ao QPPE desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM) do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Processo nº 42.085-70. — *Marcílio N. da Motta* — Diretor da Diretoria de Administração.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 2.183 — Designar o Engenheiro Nelson Olegário de Macêdo, matrícula nº 2.121.389, pertencente ao QPPE desta Autarquia para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação (STD-2) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 10º Distrito Rodoviário Federal, previsto no Decreto nº 64.778-69, Tabela II, publicada no *Diário Oficial*, de 4.7.69, com a gratificação mensal, no valor de ... Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) — Processo nº 42.522-70. — Eng. — *Marcílio N. da Motta*.

Nº 2.184 — Declarar a servidora Déa Bastos Lins, matrícula número 1.009.001 — Agregada, a partir de 5 de julho de 1965, ao Quadro de Pes-

soal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4 F, referente à função gratificada de Chefe da Seção de Transporte, do 6º Distrito Rodoviário Federal, conforme o constante do Processo nº 44.239-68, verificando-se, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo, de onde procede a mesma, Desenhista nível 14, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º parágrafos 1º e 2º, e 5º, do Decreto número 990, de 14.5.62, e 6º da Lei número 3.789, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no Parecer 076-H, do Sr. Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3-11-64. Processo número 44.239-68. — Eng. — *Thomas J. L. Landau*, Vice-Diretor-Geral.

Nº 2.185 — Dispensar a Paulo Moreira Cruz, das funções de Auxiliar Técnico da Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, desta Autarquia, com a gratificação mensal de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) acrescida de 90%, publicada no *Diário Oficial*, de 14.8.70. Processo nº 43.159-70.

Nº 2.186 — Designar Maria Teresa Anastasi, para desempenhar nesta Autarquia, Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Auxiliar Técnico, constante da Tabela de Gratificação Especial, de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 14.8.70, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) acrescida de 90% Processo nº 43.159-70. — *Thomas J. L. Landau* — Vice-Diretor-Geral.

Nº 2.187 — Exonerar, a pedido, o servidor José Domingues da Silva Neto, matrícula nº 2.144.134, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do QPPE desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o

constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 31 de agosto de 1964. — Processo n.º 43.109 de 1964 — Eng. Thomas J. L. Landau — Vice-Diretor-Geral.

N.º 2.188 — Declarar o servidor José Alves da Silva Dolabela, matrícula número 1.164.388, a partir de 28 de fevereiro de 1965, Agregado ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1.F, referente à função gratificada de Assessor Técnico do Chefe do 6.º Distrito Rodoviário Federal, conforme o constante dos processos números 1.959-70 e 38.758-68, verificando-se na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo Engenheiro nível 22, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1.º parágrafos 1.º e 2.º, e 5.º do Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962 e 6.º da Lei n.º 3.789, de 12 de dezembro de 1960, consoante entendimento firmado no Parecer 076-H, do Senhor Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3 de novembro de 1964. — Processo número 1.959-70. — Thomas J. L. Landau.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 27 subsequente, resolve:

N.º 484-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Décio de Castro Magalhães, Técnico de Administração, 21.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Compras (DM-SC) da Divisão do Material da Diretoria de Administração, designado conforme Portaria n.º 72-DG, de 17 de janeiro de 1967, publicado no *Diário Oficial* número 18 e B.P. n.º 21, de 25 e 33 de janeiro de 1967, respectivamente.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

5ª Divisão — Centro-Oeste

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe da 5.ª Divisão Centro-Oeste — Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, e, de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 53.480 de 23 de janeiro de 1964, resolve:

N.º 1 — Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte X — (Estrada de Ferro Bahia e Minas), a partir de 30 de setembro de 1965, os seguintes servidores nas séries de classes abaixo:

a) Por Merecimento

I — Chefe de Estação — F — 103

Do nível 11.A ao nível 13.B

1. Gilberto Pereira Soares — matrícula 40.601, em vaga originária da aposentadoria de Alcides José Colen;

2. Ademir Felipe da Silva — matrícula 40.023, em vaga originária da aposentadoria de Lincoln Brauer;

II — Trabalhador de Estação F.107

Do nível 3.A ao nível 4.B

3. Lacy Gomes — Matrícula 41.069, em vaga constante do Decreto número 66.750, de 18 de junho de 1970.

III — Guarda Chaves — F — 118

Do nível 5.A ao nível 6.B

4. Manoel Clemente dos Santos — matrícula 41.160, em vaga originária do falecimento de Cícato Lemos Monteiro;

5. Domingos Derciliano dos Santos — matrícula 40.449, em vaga originária da aposentadoria de Nominando Cajá;

6. Otávio Gonçalves — matrícula n.º 41.383, em vaga originária da aposentadoria de Hugo Henriqueta.

IV — Maquinista de Estrada de Ferro — F.121

Do nível 12.B ao nível 14.C

7. João Areias — matrícula número 40.734, em vaga originária da aposentadoria de Elói Martins.

V — Trabalhador de Linha — F.128

Do nível 3.A ao nível 4.B

8. Antenor Ferreira — matrícula n.º 40.116, em vaga constante do Decreto n.º 66.750, de 18 de junho de 1970;

9. José Ferreira Lima — matrícula 40.925, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Felipe dos Santos;

10. José Pereira de Almeida — matrícula 41.016, em vaga originária do falecimento de João Batista Ramos;

11. Licínio Silvestre — matrícula n.º 41.099, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Gonçalves Campos;

12. Elísio Ferreira — matrícula n.º 40.501, em vaga originária do falecimento de Barnabé Figueiredo;

13. Antônio Celino Filho — matrícula 40.208, em vaga originária do falecimento de Benedito Sebastião do Carmo;

14. Jesuino Ribeiro — matrícula n.º 40.719, em vaga originária do falecimento de Santos Francisco Xavier;

15. Jorge Ferreira Lima — matrícula 40.728, em vaga originária do falecimento de João Francisco de Barros;

16. Manoel Romana — matrícula n.º 41.210, em vaga originária do falecimento de João Pereira dos Santos;

17. José Carlos da Silva — matrícula 40.899, em vaga originária do falecimento de Ongário Ferreira Apolinário.

VI — Pedreiro — A — 101

Do nível 9.B ao nível 10.C

18. Antônio Soares Vieira — matrícula 40.261, em vaga originária da aposentadoria de Jorge Pereira da Silva.

VII — Pintor — A — 105

Do nível 9.B ao nível 10.C

19. João Ventura de Souza Ramos — matrícula 40.845, em vaga originária da aposentadoria de Maílaquias Ferreira.

VII — Carpinteiro — A — 601

Do nível 10.C ao nível 12.D

20. Arnaldo Caminha — matrícula 40.144, em vaga originária da aposentadoria de Eduardo Tito de Oliveira;

Do nível 9.B ao nível 10.C

21. Manoel Francisco Santana — matrícula 41.177, em vaga decorrente da promoção de Arnaldo Caminhas.

IX — Mecânico Operador — A.1.301

Do nível 10.C ao nível 12.D

22. José Quintal — matrícula número 41.027, em vaga originária da aposentadoria de Deodoro de Farias.

X — Caldeireiro — A — 1.701

Do nível 10.C ao nível 12.D

23. José Gonçalves — matrícula n.º 40.954, em vaga originária do falecimento de Aldo Vieira Rodrigues;

Do nível 9.B ao nível 10.C

24. Antônio Alves da Silva — matrícula 40.188, em vaga originária do falecimento de Goulart Azevedo Lima;

25. Zenito Eleosino Alves — matrícula 41.591, em vaga decorrente da promoção de José Gonçalves.

XI — Ferreiro — A — 1.705

Do nível 10.C ao nível 12.D

26. Porfírio Ribeiro — matrícula n.º 41.427, em vaga originária da aposentadoria de Cândido Muniz;

Do nível 9.B ao nível 10.C

27. Antônio Ferreira de Araújo — matrícula 40.221, em vaga decorrente da promoção de Porfírio Ribeiro.

XII — Motorista — CT — 401

Do nível 10.B ao nível 12.C

28. Petronio Alves Ferreira — matrícula 41.424, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Norberto;

29. Antônio Jacinto Filho — matrícula 40.234, em vaga originária da aposentadoria de Eugênio Blanc;

Do nível 8.A ao nível 10.B

30. Euclides de Souza Penha — matrícula 40.627, em vaga decorrente da promoção de Petronio Alves Ferreira;

31. Antônio Agenor da Silva — matrícula 40.184, em vaga decorrente da promoção de Antônio Jacinto Filho.

b) Por Antiguidade

I — Chefe de Estação — F — 103

Do nível 11.A ao nível 13.B

1. José Silverio da Costa Junior — matrícula 41.050, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Pereira dos Santos.

II — Guarda Chaves — F — 118

Do nível 5.A ao nível 6.B

2. João Gâncio da Silva — matrícula 40.778, em vaga originária da aposentadoria de Genuino Lemos Monteiro.

III — Trabalhador de Linha — F-126

Do nível 3.A ao nível 4.B

3. Veríssimo Alonso — matrícula 41.572, em vaga originária do falecimento de João Campinho;

4. Laurindo Ramos — matrícula 41.073, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Batista de Moraes;

5. José Dias — matrícula 40.910, em vaga originária do falecimento de Inácio Manoel;

6. José Trancolino — matrícula n.º 41.057, em vaga originária do falecimento de Manoel Silvino João Pedro.

N.º 2 — Promover, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte X (Estrada de Ferro Bahia e Minas) a partir de 31 de dezembro de 1964, os seguintes servidores nas séries de classes abaixo:

a) Por Merecimento

I — Trabalhador de Linha F.126

Do nível 3.A ao nível 4.B

1. Salustiano Ferreira de Miranda — matrícula 41.482, em vaga originária do falecimento de José Cirilo de Oliveira;

2. Antônio Alexandrino da Silva — matrícula 40.186, em vaga originária de José Alves de Oliveira.

II — Pintor — A — 105

Do nível 9.B ao nível 10.C

3. José Nunes de Carvalho — matrícula 41.001, em vaga originária do falecimento de José Maria da Silva Leite.

III — Mecânico Operador A.1.301

Do nível 10.C ao nível 12.D

4. Cantídio Monteiro — matrícula n.º 40.349, em vaga originária do falecimento de José da Silva.

b) Por Antiguidade

I — Trabalhador de Linha F.126

Do nível 3.A ao nível 4.B

1. Pedro Ferreira Lima — matrícula 41.411, em vaga originária do falecimento de José Amgrim.

II — Caldeireiro — A 1.701

Do nível 9.B ao nível 10.C

2. Paulo Alves Pimenta — matrícula 41.397, em vaga originária do falecimento de Agenor Francisco Pereira. — Walter Mendonça.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea I, do artigo 29 do Decreto n.º 51.620 de 13 de dezembro de 1962, combinado com o Decreto n.º 60.450 de 13 de março de 1967 e,

Considerando que o tabelamento de flores no período de finados se impõe como medida de defesa do consumidor, resolve:

Art. 1.º Delegar aos Delegados da SUNAB nos Estados, Territórios e Distrito Federal, poderes para fixarem preços máximos de venda das flores ao público consumidor, no período de zero hora do dia 30 de outu-

bro a zero hora do dia 3 de novembro de 1970.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário. — Gen. Glauco Carvalho, Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

(*) PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 1.110, de 9 de julho de 1970, publi-

(*) Nota do S. Pb. — Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 21.10.70.

cado no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1969, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA —..... 3.343-70, resolve:

Nº 173 — De acordo com o artigo 74, item VII, declarar a vacância do cargo de Nível 14-A, da Série de Classes de Almojarife, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do ex-Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, ocupado por Vagnel de Oliveira Santos, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 27 de junho de 1970. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente.

Retificações

Na publicação da Portaria nº 102 de 18.9.70, onde se lê: ... "publicado no *Diário Oficial* de 10 dos mesmos mês e ano,"... leia-se: ... "publicado no *Diário Oficial* de 10 dos mesmos mês e ano, e tendo em vista o contido no Processo INDA nº 7.994-69,"

Retificação

Na publicação da Portaria número 103 de 18.9.70, onde se lê: "publicado no *Diário Oficial* de 10 dos mesmos mês e ano," leia-se: ... "publicado no *Diário Oficial* de 10 dos mesmos mês e ano, e tendo em vista o contido no Processo INDA nº 7.996-69,

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 600 — Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 176, item II da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o art. 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967, a Abílio Pereira Pinto, matrícula nº 1.158.089, no cargo de Fiscal Arrecadador, nível 13-C, desta SUDEPE.

Nº 601 — Designar, de acordo com o art. 72, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, José Sanseverino Médico, nível "21", para substituir o Diretor da Divisão de Assistência Social da SUDEPE, em seus impedimentos eventuais e legais.

Nº 602 — Conceder dispensa a Maurício Lacaille de Araújo, Médico "21", dos encargos de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência Social do Departamento de Administração da SUDEPE.

Nº 603 — Designar Abílio Machado Filho, Dentista, nível "22", para exercer os encargos de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência Social do Departamento de Administração da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 604 — Conceder dispensa a Luciano Benjamin de Viveiros, Médico nível "22", Aposentado do Ministério da Agricultura, dos encargos de Chefe da Rede Estadual de Assistência Médica da Divisão de Assistência Social do Departamento de Administração da SUDEPE.

Nº 605 — Designar Hélio Maia Pastana, Farmacêutico, nível 22, para exercer os encargos de Chefe da Rede Estadual de Assistência Médica da Divisão de Assistência Social do Departamento de Administração da SUDEPE, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 606 — Designar Arthur Ramos de Vargas, Médico nível 21, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Diagnóstico e Tratamento do Hospital Central da Policlínica dos Pescadores, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 607 — Designar, de acordo com o artigo 72, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Arthur Ramos de Vargas, Médico nível 21, para substituir o Diretor do Hospital Central da Policlínica dos Pescadores da SUDEPE, em seus impedimentos eventuais e legais. — Alfredo Chucuri Salomão, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina

PARECER SOBRE ACUMULAÇÃO Processo nº 28.231-67

Interessado: Dr. José Raimundo de Lima Pimentel

PARECER

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de José Raimundo de Lima Pimentel, dos cargos de Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de médico, nível 1, da SUSEME, com exercício no Hospital Estadual Moncorvo Filho.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo artigo 99 da 1ª Emenda da Constituição Federal, e artigo 26 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

3. A disciplina lecionada Clínica Médica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nível, já que executa exames clínicos e laboratoriais, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 24 horas semanais prescrita para o pessoal docente (artigo 1º Decreto nº 66.258-70) são cumpridas no período da tarde, diariamente, às 2ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs-feiras das 15 às 18 horas e as obrigações de Médico, nível 1 no da manhã, diariamente, de 8 às 12 horas.

5. Dessa forma somos por que se considere legítima a acumulação em que incide Dr. José Raimundo de Lima Pimentel na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1970. — Prof. Luiz Feijó — Prof. C. Cruz Lima — Prof. J. P. Lopes Pontes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38-70

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Homologar para todos os efeitos da legislação em vigor os pedidos de habilitação como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Guanabara — Rio de Janeiro — Espírito Santo) abaixo relacionados:

Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Robert Nicolaus Dannemann

2. Alther de Oliveira Magalhães

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Yokanaan Campos Pereira

2. Jorge Arnaldo de Mattos Fortes

3. Hermes Diogo Garcez Palha

4. Ormiro de Moraes

5. João Antonio da Silva

6. Idalina Peçanha Dias

7. Adelson Rodrigues Xavier

8. Maria Cecília de Andrade Sarmento

9. Silvério Manoel Corrêa

10. Helena Carone de Almeida Cardoso

11. Sérgio Augusto Thorstensen Barbosa de Barcellos

12. Milton de Lemos Camargo

13. Mário Mamede

14. Aristides Folly

15. Clay Guimarães Cova
16. Waldemiro Abrahão da Silva
17. Antonio Gillet
18. Amaury Benigno Machado
19. Lucas Rodrigues de Almeida
20. Luiz Venancio Monteiro, Vianna
21. Américo Barbosa
22. Cecília Lopes da Rocha Bastos
23. Caserio Brazilino Ceschin
24. Antonio de Jesus Nunes Passos
25. Ruth Costa de Figueiredo Léo
26. Antonio Carlos Doti
27. Americo Santiago
28. Antonio Firmino de Carvalho
29. Antonio Manoel Toja Couto
30. Theodoro de Carvalho
31. Carlos Augusto Passeri Lopes
32. Geraldo Jordão Pereira

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. Lydia Castelo Branco Marinho
2. Mercedes Franco Ramirez
3. Carlos Lopes
4. Maria Nazareth Feror Valle
5. Margarida Teixeira Herig
6. Júlio Cezar Telles Mendes
7. Angelina Laurino
8. Aurora Pereira Gonçalves
9. Paulo Grandi
10. Mariângela de Rubim Bonna
11. Frederico Santos Lima
12. Adolpho Valladolid Cesar Leal
13. Helcio de Nonno
14. Paulo Claudio Cobere de Toledo Lopes
15. Alberto Rodrigues
16. Raduan Abeid
17. João de Azeredo Bastos

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 39-70

A Junta Interventora do Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de registro da 7ª Região, abaixo relacionados:

1. José Ribamar de Souza Martins
2. Carmen Petraglia
3. Erival de Mendonça Uchôa
4. Salustiano Cecilio Barros Gonzáles
5. Nilo Fernandez
6. Alice da Costa
7. João Antônio dos Santos
8. Rilmam Vieira da Silva
9. Angelo Giuseppe Rietti
10. Susana Carlota de Vita
11. Ida Tessler
12. Carlos Alberto Tenorio Machado
13. Aldacyr Ferreira e Silva
14. José Alves de Vasconcellos
15. Elío Tavares
16. Cândida Parreiras Horta Lima
17. Nilda Nunes dos Santos
18. Norival Duarte
19. Ernesto Viriato Alves da Silva
20. Raphael Bernardo D'Almeida Junior
21. Rubens Dornellas de Castro
22. Geraldo de Mattos Gomes
23. Eduardo Orlando
24. José de Jesus Nunes Passos
25. Boris Markenson
26. Hildo Balduino da Silva
27. Dário Michéli Gadêlha
28. Iedda Lopes Martins
29. José Pecorelli
30. João Machado de Freitas Filho

Art. 2º Baixar em diligência os processos da 7ª Região, abaixo relacionados:

1. João Zacharias
 2. Suavita Pinto Martino
 3. Horacelio de Mello Corte Imperial
 4. Alberto de Miranda Muniz
 5. Nilton Menezes das Neves
 6. Josemar Batista Leite
 7. Joaquim Ferreira de Barros Filho
 8. Haroldo Thomaz de Azevedo Pereira Calças
 9. Gizella Cornelia Teleky
 10. Jacyr Rebelo de Figueiredo
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 41-70

A Junta Interventora do Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Transformar em definitivos os registros provisórios dos Técnicos de Administração, abaixo relacionados, da 3ª Região:

1. Antonia Haydée de Matos
2. Maria Naila Leite de Oliveira
3. Maria Socorro Ferreira de Miranda
4. José Maria Passos
5. César Cláudio Rabêlo Cavalcante
6. Rosa Maria Ribeiro Fiterman
7. Dagmar de Albuquerque Gentil

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 269, de 1970

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.857 — Designar Genival de Carvalho Cunha, Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria, mat. nº 1.278.001, para substituir Neocles de Carvalho Kós, na função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, por motivo de férias regulamentares. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

DELEGACIA EM PERNAMBUCO

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 1970

O Delegado do IPASE em Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI nº 97-66), e tendo em vista o constante do Processo nº 004868-70, resolve:

Designar Ivanise de Souza Vicente, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 2.066.391, para substituir Antônio Alves do Nascimento, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pagamento de Benefício PEL, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem Interna de Serviço nº 04-67, de 2 de janeiro de 1966, que designou Cleomar de Albu-

querque Montenegro, Escriturária, nível 8-A, mat. nº 1.512.271, para a mesma função.

Delegacia em Goiás

O Delegado do IPASE em Goiás, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência de serviços, resolve:

Designar a servidora Maria José Pereira, Escriturário, nível 8, matrícula nº 2.098.898, Ponto nº 17.479, para substituir Zuleise Teresinha Chaud da Paixão, na função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pessoal, G.P.P.

Revogar a Ordem Interna de Serviço nº 12-69 ou a Portaria nº 938-69, de 30 de maio de 1969, publicada no BI nº 113-69, que designou Aurea Bandeira Corrêa, Escriturária, nível 10, mat. nº 1.056.224, Ponto 9.843, para a mesma função.

RELAÇÃO Nº 267-70**Retificação**

A pág. 2.829 do *Diário Oficial* do dia 14 de outubro de 1970, Seção I, Parte II, Relação nº 260, de 9 de outubro de 1970.

HBF — 31.934

Onde se lê: Sebastião Batista Rangel; leia-se: Sebastião Batista Rongel.

RELAÇÃO Nº 270-70**Retificação**

A pág. 2.795 do *Diário Oficial* do dia 13 de outubro de 1970, Seção I, Parte II, Relação nº 259-70.

PORTARIA Nº 1.779-70

Onde se lê: Sedy Mariano; leia-se: Hedy Mariano.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA 111 DE 19 DE OUTUBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar Irany José Marques, fiscal de Administração, nível 12-A,

MINISTÉRIO DO INTERIOR

do Quadro de Pessoal em extinção da antiga Fundação Brasil Central, para substituir o Chefe do Serviço de Tesouraria nos seus impedimentos eventuais. — Eng. *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas,

usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art 41 das Normas Regimentais Provísórias, aprovadas pela Portaria nú-

mero 85, de 8.4.68, do Senhor Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente, resolve:

Nº 1.127-DG — Designar Evany Marinho de Souza Cavalcanti, Datilógrafa, nível 9-B, matrícula número 2.065.817, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do Ministério das Transportes, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 8-F, de Chefe de Escritório deste Departamento. Eng. *José Lins Albuquerque*, Diretor-Geral do DNOCS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**Retificação**

No Termo de acordo celebrado entre o IBDF e a NOVACAP, publicado no

TÉRMINOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Diário Oficial de 29.9.70 — Seção I — Parte II, às fls. 2.651:

Na segunda coluna, na altura da linha 26, onde se lê:

cuja minuta foi arquivada na Inspetoria Geral de Finanças daquele Ministério ...

Leia-se:

cuja minuta foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, com cópia arquivada na Inspetoria-Geral de Finanças daquele Ministério ...

**CÓDIGO PENAL
ENTORPECENTES**

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**CÓDIGO DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**

DECRETO-LEI Nº 1.005 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.127

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal,

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 3/70-BH

TOMADA DE PREÇOS PARA VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS, REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TRÊS MARIAS.

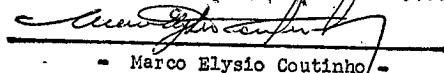
A SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO-SUVALE, venderá através de TOMADA DE PREÇOS no dia 10 de dezembro de 1970, às 14:00 horas, na Agência Regional de Belo Horizonte, com sede à Rua dos Carijós, 150 - 10º Andar, nesta cidade, máquinas e equipamentos, no estado em que se encontram, tomando-se por base os preços mínimos constantes da relação anexa e que faz parte integrante deste Edital. A venda será efetuada obedecendo às condições a seguir especificadas:

- 1 - Entre os equipamentos, encontram-se: Tratores Caterpillar modelo DW-20, vagões Athey modelo PW-20, escavadeiras Bucyrus Erie modelo 54-B, central dosadora de concreto de marca JOHNSON, etc.;
- 2 - As máquinas e os equipamentos em questão poderão ser vistos e examinados no canteiro de obras de Três Marias;
- 3 - As propostas deverão ser apresentadas na 1ª Agência Regional de Belo Horizonte-MG, em formulários apropriados, fornecidos pela Suvale ou em Cartas-Propostas do próprio interessado devidamente assinadas pelo proponente ou seu representante legal, datilografadas e contendo na de ordem e inventário, especificação e preço ofertado, em algarismo e por extenso, para cada máquina ou equipamento interessado, e, até às 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 1970;
- 4 - Acompanhando a sua proposta, dentro do mesmo envelope fechado, deverá o concorrente apresentar um cheque nominal à Superintendência do Vale do São Francisco, correspondendo a no mínimo 10% (dez por cento) do valor proposto para cada item licitado, e que valerá como caução. Serão aceitos apenas cheques contra estabelecimentos bancários que tenham sede ou Agência na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Caso o proponente concorra a mais de um item, deverá apresentar 1 (um) cheque para cada item licitado, obedecendo às condições acima descritas. Após o julgamento da TOMADA DE PREÇOS os cheques correspondentes às propostas perdedoras serão devolvidos aos respectivos emitentes, diretamente ou através de pessoas devidamente credenciadas e os demais serão retidos pela SUVALE a título de caução;
- 5 - O proponente vencedor, em cada item, terá o

prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da TOMADA DE PREÇOS, a fim de complementar o valor da arrematação. O seu não comparecimento para esta finalidade importará na anulação da proposta, perdendo o licitante o direito à caução antes citada, sem que lhe caiba qualquer indenização;

- 6 - Uma vez cumprida a cláusula anterior o proponente receberá autorização para retirar a máquina ou equipamento correspondente ao item arrematado, o que deverá ser efetuado dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data desta autorização. Findo este prazo incorrerá no pagamento da multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor proposto para o item não retirado, a título de armazenagem. Faz exceção o item número 10 (dez) que se refere à Central dosadora de concreto JOHNSON, cujo prazo será posteriormente estipulado pela Suvale uma vez que se trata de uma instalação de grande porte, cuja retirada requer prazo mais dilatado.
- 7 - A Suvale não levará em consideração as propostas que apresentarem cotação inferior aos preços mínimos constantes das avaliações discriminadas na relação anteriormente citada.
- 8 - No julgamento serão levados em conta os preços à vista. Entretanto, para qualquer proposta cuja soma dos itens vencedores atinja valor superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a Suvale aceitará desde que o proponente apresente referências bancárias, comerciais, e garantias o pagamento parcelado sendo 30% (trinta por cento) à vista e o restante em 12 (doze) meses em pagamentos mensais, com juro de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor. Neste caso o proponente vencedor terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da TOMADA DE PREÇOS para complementar o valor da entrada e o primeiro vencimento mensal será 30 (trinta) dias após a complementação desta parcela;
- 9 - Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre esta operação de venda correrão por conta única e exclusiva do comprador;
- 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vendas;
- 11 - A presente TOMADA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte pela SUVALE, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização judicial ou extra-judicial.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 1970.


- Marco Elysio Coutinho -
Presidente da Comissão de Vendas

M. Y.

S U V A L E

BARRAGEM DE TRÊS MARIAS
EQUIPAMENTOS REMANESCENTES
AVALIAÇÃO PARA VENDA

NÚMEROS		E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PREÇOS MÍNIMOS	OBSERVAÇÕES
ORD	EQUIPAMENTO			
01		LOTE - F - Constando de: 1 (uma) cabine de FNM - 50-53 e 1(um) tanque para transportar água.	2.000,00	
02	VT - 001	Aparelho de Raio X, para solda elétrica marca "WESTINGHOUSE", modelo S.P. 150, nº 413.	18.000,00	
03	VP - 726	Caçamba para concreto marca JOHNSON nº 60.144-2, com capacidade / para 1 (uma) jarda cúbica	300,00	
04	VP - 732	Idem, idem, modelo 405 com capacidade para 2 jardas cúbicas, nº 60.241-3	500,00	

NÚMEROS		E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PREÇOS MÍNIMOS	OBSERVAÇÕES
ORD	EQUIPAMENTO			
05	VP - 733	Idem, Idem, nº 60.241-4	500,00	
06	VP - 734	Idem, Idem, nº 60.241-5	500,00	
07	VP - 735	Idem, Idem, nº 60.241-6	500,00	
08	VP - 736	Idem, Idem, nº 60.241-7	500,00	
09	VP - 737	Idem, Idem, nº 60.241-8	500,00	
10	VP - 285	Central Dosadora de concreto marca C S JOHNSON, compreendendo: a) - compartimento para agregados com capacidade para 200 jardas cúbicas, compartimento central para cimento com capacidade para 200 barris. b) - Silos para cimento com capacidade para 500 barris. c) - Peneira vibratória. d) - Balança automática de 4 jardas cúbicas. e) - medidor de água com capacidade para 120 galões. f) - Elevador de caçamba para cimento com capacidade para 275 barris por hora. g) - Transportador tipo fuso. h) - Transportador de correia com capacidade para 300 tons hs. i) - Bica para descarga de concreto, etc.	100.000,00	
11	VP - 121	Escavadeira BUCYRUS ERIE mod. 54-B, nº 118.519, com lança de shovel, parcialmente desmontada.	75.000,00	
12	VP - 654	Idem, nº 118.900 com lança de shovel, incompleta	130.000,00	
13	162	Reservatório de ar, montado sobre chassis c/ 4 rodas	100,00	
14	VP - 421	Transformador marca ASEA de 10 KVA nº 3.902, monofásico TOD - 2.000 de 7.280/240/120	250,00	
15	VP - 437	Idem, Idem, marca GENERAL ELETRIC de 25 KVA de 7.980/240/120, nº B-52.226.	600,00	
16	VP - 439	Idem, Idem, de 7,5 KVA, de 2.300/2.150/220/127, nº 4.265.557 .	200,00	
17	VP - 440	Idem, Idem, de 7,5 KVA de 2.300 / 2.150 / 220 / 127, nº . . . 3.807.650.	200,00	
18	VP - 441	Idem, Idem, nº 4.265.566	200,00	
19	VP - 448	Idem, IDEB de 2.500 KVA, trif. 70.600/13.800 nº 2.146	24.000,00	
20	VP - 472	Idem, ASEA de 25 KVA monof. de 7,81/022/012 KV nº 4.457	600,00	
21	VP - 473	Idem, de 15 KVA nº 4.398	400,00	
22	VP - 474	Idem, de potência GE de 14.400/120 nº D-153.200	150,00	
23	VP - 475	Idem, Idem, nº 153.201	150,00	
24	VP - 476	Idem, Idem, nº D - 153.202	150,00	
25	VP - 477	Idem, Idem, nº D - 153.203.	150,00	
26	VP - 478	Idem, Idem, nº D - 153.204.	150,00	
27	VP - 479	Idem, Idem, nº D - 153.199.	150,00	
28	VP - 627	Idem, ASEA de 25 KVA monof., de 7,81/024/012 nº 5.663	600,00	
29	VP - 690	Idem, GE nº B-55.956	600,00	
30	VP - 691	Idem, Idem, nº B-55.957	600,00	
31	VP - 802	IDEM, YCON de 10 KVA trif. de 440/220/127 nº 00.902	400,00	
32	VP - 634	Transportadora de correia Pioneer.	500,00	
33	VP - 203	Trator de rodas CAT. mod. DW-20, equipado c/ vagão ATHEY mod. - PW - 20 - VP - 352, incompletos.	10.000,00	
34	VP - 205	Idem, Idem, com vagão VP - 364.	8.500,00	
35	VP - 217	Idem, Idem, com vagão VP - 374.	7.000,00	
36	VP - 221	Idem, Idem, com vagão VP - 372.	10.000,00	
37	VP - 231	Idem, Idem, com vagão VP - 338.	13.000,00	
38	VP - 335	Idem, Idem, com vagão VP - 344.	11.000,00	
39	VP - 337	Idem, Idem, com vagão VP - 208.	7.000,00	
40	VP - 339	Idem, Idem, com vagão VP - 360.	13.000,00	
41	VP - 345	Idem, Idem, com vagão VP - 216.	11.000,00	

NÚMEROS		E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PREÇOS MÍNIMOS	OBSERVAÇÕES
ORD	EQUIPAMENTO			
42	VP - 351	Idem, Idem, com vagão VP - 336.	11.000,00	
43	VP - 353	Idem, Idem, com vagão VP - 366.	11.000,00	
44	VP - 355	Idem, Idem, com vagão VP - 218.	9.000,00	
45	VP - 363	Idem, Idem, com vagão VP - 342.	11.000,00	
46	VP - 367	Idem, Idem, com vagão VP - 204.	9.000,00	
47	VP - 371	Idem, Idem, sem vagão.	1.000,00	
48	VE - 373	Idem, Idem, com vagão VP - 340.	11.000,00	
49	VP - 379	Idem, Idem, com vagão VP - 368.	15.000,00	
50	SR - 04	Idem, Idem, com vagão VP - 362.	4.000,00	
51	P - 14	Pneu 14,00 X 20 com 16 lonas - novo.	750,00	
52	P - 15	Idem, Idem.	750,00	
53	P - 16	Idem, Idem.	750,00	
54	P - 18	Idem, 13,00 X 25 com 18 lonas - novo.	1.050,00	
55	P - 19	Idem, Idem.	1.050,00	
56	P - 20	Idem, Idem.	1.050,00	
57	P - 21	Idem, Idem.	1.050,00	
58	P - 22	Idem, Idem.	1.050,00	
59	P - 23	Idem, Idem.	1.050,00	
60	P - 24	Idem, Idem.	1.050,00	
61	P - 25	Idem, Idem.	1.050,00	
62	P - 23-A	Idem, Idem.	1.050,00	
63	P - 28	Idem, 14,00 X 20 com 16 lonas - usado.	500,00	
64	P - 29	Idem, 13,00 X 25 com 18 lonas - novo.	1.050,00	
65	P - 30	Idem, Idem.	1.050,00	
66	P - 31	Idem, Idem.	1.050,00	
67	P - 32	Idem, Idem.	1.050,00	
68	P - 33	Idem, Idem.	1.050,00	
69	P - 34	Idem, Idem.	1.050,00	
70	P - 35	Idem, Idem.	1.050,00	
71	P - 36	Idem, Idem.	1.050,00	
72	P - 37	Idem, Idem.	1.050,00	
73	P - 38	Idem, Idem.	1.050,00	
74	P - 39	Idem, Idem.	1.050,00	
75	P - 40	Idem, Idem.	1.050,00	
76	P - 41	Idem, 14,00 X 20 com 18 lonas - novo.	750,00	
77	P - 42	Idem, Idem.	750,00	
78	P - 43	Idem, Idem.	750,00	
79	P - 44	Idem, Idem.	750,00	
80	P - 45	Idem, Idem.	750,00	
81	P - 46	Idem, Idem.	750,00	
T O T A L			Cr\$ 560.250,00	

IMPORTA a presente relação de materiais do aditamento ao Edital nº 03/70 da 1ª Agência Regional, na quantia de Cr\$ 560.250,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
Belo Horizonte em, 19 de outubro de 1.970,.

MARCO ELYSIO COUTINHO
Presidente da Comissão de Vendas